



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 019/2024

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

19/02/2024

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de instalar tela de proteção nos vão/espaços vagos embaixo do guarda corpo metálico da passarela e instalar barra de proteção/corrimão de ferro na lateral da praça Hermés Jefferson Souza (Adão Gomes) no espaço ao lado da BR-158.

## JUSTIFICATIVA

A instalação da tela de proteção na passarela é necessária pois entre o guarda corpo metálico e o piso da passarela tem um espaço significativo para que uma criança passe e caia no rio. Já a instalação da barra de proteção/corrimão na praça será fundamental para evitar que crianças atravessem a BR quando estiverem brincando na praça, pois ali é local com grande fluxo de veículos e se torna perigoso. Diante disso, para evitar futuros acidentes, é pertinente que se atenda aos pedidos. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 19 de fevereiro de 2024.

ANILTON SILVA DE MOURA  
Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses  
Vereador

Elias Bueno de Souza  
Vereador

Adriano L. da Silva  
Vereador

Paulo C. Trindade  
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)  
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha  
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)  
Vereador

Sebastião N. de Oliveira- Curica  
Vereador

Ivan Martins da Silva  
Vereador